



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 244/2.023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2.023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 244/2.023 – Pregão Eletrônico nº 181/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL, FERRAMENTAS, ETC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2.023, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Tatyane Fernanda Martins**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, **Sra. Daiane Cristine Godinho Pinheiro**, Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção do Patrimônio, Matrícula: 55046, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [ **01** ] **SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 06.182.957-0001-82)**, ademais registra-se que



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

para o objeto deste certame houve a participação de **03 (três)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[ 01 ] SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 06.182.957-0001-82)**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **[ 01 ] SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 06.182.957-0001-82), item nº 01**. Conforme orientações repassadas no chat, a empresa vencedora fica desde já devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br) com cópia para [enio.pregoeiro@gmail.com](mailto:enio.pregoeiro@gmail.com), no entanto, registra-se que a proponente vencedora, já apresentou a Proposta Comercial Final Readequada. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que a proponente vencedora disponibilizou a documentação de habilitação autenticadas digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.2 do Edital. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** Por fim, o Sr. Pregoeiro deu ciência a proponente vencedora, qual seja, **[ 01 ] SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 06.182.957-0001-82)**, a respeito das condições previstas no Item 14.2.6 e seus subitens do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para




## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Énio Nicolau Linares Garcia**  
Pregoeiro Oficial

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Victor Matheus da Rocha Rodrigues**  
Equipe de Apoio

  
**Daiane Cristine Godinho Pinheiro**  
Representante da Pasta Requisitante